



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA  
SIG Quadra 04, Lote 327, Edifício Villa Lobos - Cobertura, Ala B - Bairro Setor de Indústrias Gráficas, Brasília/DF, CEP 70610-908

Ofício nº 257/2018/DAES-INEP

Às Instituição de Educação Superior,

**Assunto: Divulgação dos resultados do Enade, Conceito Enade e IDD 2017.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23036.001457/2018-67.

Senhores Procuradores Educacionais Institucionais e Coordenadores de Cursos,

1. Informa-se que a data de divulgação dos resultados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) e dos indicadores de curso Conceito Enade e Indicador de Diferença entre Desempenhos Observado e Esperado (IDD), edição 2017, está prevista para 09 de outubro do corrente ano.
2. Os resultados do Enade serão divulgados por meio dos seguintes documentos:
  - a) Relatórios Síntese de Área - disponível no link <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/relatorios>>
  - b) Relatórios de Desempenho de Curso e de IES - disponível no link <<http://enadeies.inep.gov.br/enadeles/enadeResultado/>>.
  - c) Boletim do Estudante - disponível em caráter restrito aos participantes do Enade, no Sistema Enade, acessível pelo link <<http://enade.inep.gov.br>>.
  - d) Microdados do Enade- disponível no link <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/microdados>>.
3. Os resultados do Conceito Enade e IDD 2017 serão divulgados no Diário Oficial da União, no Sistema e-MEC e no Portal do Inep, no link <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-de-qualidade>>.
4. No dia anterior à divulgação oficial, 08 de outubro de 2018, serão disponibilizados no Sistema e-MEC, às Instituições de Educação Superior (IES), em caráter restrito, os resultados de seus cursos avaliados em 2017.

Atenciosamente,

MARIANGELA ABRÃO

Diretora de Avaliação da Educação Superior



Documento assinado eletronicamente por **Mariângela Abrão, Diretor(a)**, em 05/10/2018, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.inep.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.inep.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0275388** e o código CRC **92CCD1BD**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23036.001457/2018-67

SEI nº 0275388